



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 446/2025



Protocolo: 063858



16/06/2025 11:59

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 446 2025.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BETIM O EVENTO "COMUNIDADE ATIVA" E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

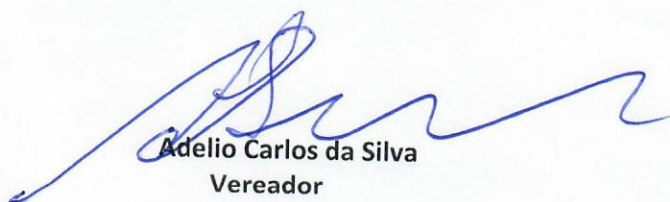
A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Betim, o evento "Comunidade Ativa", a ser realizado anualmente no mês de Setembro, no Bairro Campos Elíseos.

Art. 2º - O poder público Municipal poderá dar amplo apoio na realização e divulgação do evento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

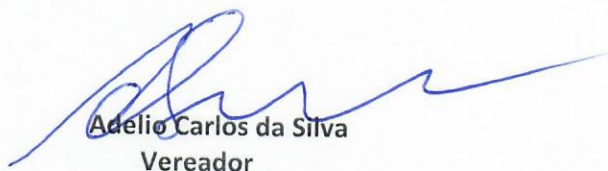
Câmara Municipal de Betim, 11 de Junho de 2025.


Adelio Carlos da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

O projeto Comunidade Ativa já é realizado há 04 anos no bairro Campos Elíseos e reúne centenas de pessoas tendo como objetivo a Promoção das atividades e ações educativas nas áreas da saúde, educação, meio ambiente, artísticas culturais, esportivas e informativas para o desenvolvimento geral da comunidade atendida. Oferecer mecanismos a formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura, o esporte e o convívio social.

Câmara Municipal de Betim, 11 de Junho de 2025.



Adelio Carlos da Silva
Vereador